

PROGRAMA DE BOLSAS MUNDI PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – FSG – 2018/2019

1- Apresentação

O **Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG** e o **Santander Universidades**, oferecem aos alunos de graduação e pós-graduação da **FSG**, dos cursos abaixo indicados como “*Cursos de Graduação Elegíveis*”, bem como a todos os cursos de Pós-Graduação, a possibilidade de cursarem um semestre nas instituições conveniadas à FSG, até o segundo semestre de 2019.

2- Objetivo do Programa

Estimular o intercâmbio discente entre alunos de graduação e pós-graduação do **Centro Universitário da Serra Gaúcha (FSG)** às instituições conveniadas.

3- Vagas

Serão destinadas pelo Banco Santander 02 (duas) bolsas Ibero-Americanas, cada uma no valor total de € 4.000,00 (quatro mil euros) convertidos pela cotação do valor do Euro que correspondem em R\$15.566,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e seis reais), cada bolsa. O depósito do valor da bolsa será realizado em reais na conta corrente do aluno selecionado, em parcela única, antes da viagem. Esse valor deve ser utilizado para cobrir gastos com passagens aéreas, seguro saúde, alimentação, transporte, alojamento e taxas consulares. Cada estudante selecionado terá direito a uma única bolsa de estudo. **Outras despesas originadas da Universidade escolhida, serão de responsabilidade exclusiva do aluno.**

4- Universidades Elegíveis

O Programa de Bolsas Santander Mundi engloba todas as instituições parceiras com as quais a FSG mantém relacionamento, dentro das particularidades de cada convênio. Para consultar as Instituições, vide site da FSG.

Cursos de Graduação Elegíveis

Administração

Arquitetura e Urbanismo

Biomedicina

Ciências Contábeis

Design - Bacharelado

Design de Interiores

Design de Moda

Design de Produto
Design Gráfico
Direito
Educação Física - Bacharelado
Educação Física - Licenciatura
Enfermagem
Engenharia Ambiental
Engenharia Civil
Engenharia de Produção
Engenharia Elétrica
Engenharia Mecânica
Fisioterapia
Jornalismo
Medicina veterinária
Nutrição
Odontologia
Psicologia
Publicidade
Relações Internacionais
Relações Públicas

5- Pré-requisitos para a candidatura

O aluno deverá:

- Estar regularmente matriculado na **FSG**;
- Ter nacionalidade brasileira;
- Ser maior de 18 anos no momento da candidatura;
- Ter um mínimo de 20% de seu curso concluído no momento da candidatura;
- Não estar em semestre de colação de grau, ou seja, quando retornar da mobilidade o aluno deve ter disciplinas a serem cursadas na **FSG** para integralização total de seu curso;
- Ter, no mínimo, 80% de conceitos A e B no currículo;
- Não ter recebido anteriormente bolsa de nenhum programa de mobilidade internacional financiadas pelo Grupo Santander, Erasmus Mundus, CAPES, CNPq, Ciência sem Fronteiras ou outras bolsas sob a gestão do Setor de Relações Internacionais da **FSG**;
- **Não estar participando simultaneamente de outra seleção para mobilidade com bolsa Santander.**

6- Processo de Seleção e Critérios de Avaliação

Poderão participar do processo de seleção os alunos que atendam às exigências acima citadas, apresentando excelente e comprovado desempenho acadêmico. Será organizada uma Comissão Avaliadora composta por professores e/ou técnico-administrativos da **FSG** que analisará as candidaturas e executará a seleção em duas etapas, baseando-se nos seguintes critérios:

- Cumprimento das normas do Edital;
- Desempenho acadêmico;
- Curriculum Vitae do aluno, através do qual serão consideradas as participações em atividades acadêmicas da graduação que envolvam ensino, pesquisa e/ou extensão;
- Carta de motivação, através da qual serão avaliadas a clareza de objetivos em relação ao intercâmbio e a contribuição da mobilidade para a sua formação acadêmica e profissional.

Numa primeira etapa será realizada a análise dos dossiês de candidatura, a partir da qual serão pré-selecionados candidatos para a segunda etapa, que consistirá em entrevistas. O número de candidatos a serem entrevistados ficará a critério da Comissão Avaliadora.

7- Documentação para seleção

Os documentos que devem integrar o dossiê de cada candidato, deverão ser entregues na ordem abaixo, presos com cliques e sem grampos.

1. Comprovante de inscrição no site Santander Universidades, impresso em PDF (disponível em: <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>);
2. Histórico Acadêmico (disponível no Portal do Aluno);
3. Carta de motivação em espanhol ou inglês, enfatizando por que a experiência de mobilidade na universidade escolhida será importante para a vida acadêmica e profissional do candidato;
4. Curriculum Vitae (modelo livre ou Lattes);
5. Cópia do passaporte ou do protocolo de agendamento para solicitação do novo passaporte.

A documentação completa deve ser entregue dentro do prazo estipulado no calendário, no Setor de Intercâmbio – localizado no Prédio A da FSG, Rua Os Dezoito do Forte, nº 2366, Bairro São Pelegrino, na cidade de Caxias do Sul – RS.

8- Calendário

Publicação do edital	26/06/2018
Inscrições pelo site do Santander:	13/03/2018 à 11/07/2018
Prazo limite de entrega da documentação no Setor Intercâmbio da FSG	Até 11/07/2018
Período de seleção	12/07/2018 à 18/07/2018
Entrevista (em segundo idioma cf. Carta de Motivação) horário e local serão informados por e-mail e mural.	Entre 18/07/2018 20/07/2018
Divulgação dos nomes dos selecionados.	Entre 23 e 27/07/2018

- Pode haver ajustes de datas no decorrer do processo de inscrição.

9- Obrigações dos Alunos Selecionados

Os estudantes selecionados deverão:

- Manter atualizado junto ao Setor de Intercâmbio da **FSG** o seu endereço eletrônico e responsabilizar-se pelo acompanhamento de toda a comunicação encaminhada pelo Setor;
- Apresentar ao Setor de Intercâmbio da **FSG** toda e qualquer documentação extra exigida após o processo seletivo;
- Depois do recebimento do termo de adesão do aluno e carta de aceite da universidade de destino, encaminhar os documentos necessários para a solicitação de visto de estudante. Entre outros documentos necessários para obtenção do visto, deverá constar seguro saúde e de vida, com cobertura de falecimento e invalidez por acidente, assistência e repatriação de falecidos e reembolso de gastos médicos por acidente do beneficiário da bolsa;
- Abrir processo de "intercâmbio" após receber a carta de aceite da instituição anfitriã, considerando a necessidade de permanecer com vínculo ativo na **FSG** através da modalidade junto a Central de Relacionamento;
- Abrir conta universitária no Banco Santander, para o depósito da bolsa;
- Arcar com os custos de hospedagem, alimentação, transporte e seguro saúde e de vida, relativos ao período do intercâmbio que excedam o valor da bolsa, bem como assumir eventuais gastos adicionais incorridos por cônjuges, dependentes e/ou acompanhantes;
- Ter no mínimo um semestre a cursar após o seu retorno da mobilidade;

- Concordar em permanecer durante o período de vigência da bolsa com dedicação integral na universidade hospedeira, seguindo o plano de estudos aprovado por sua Comissão de Graduação, o qual deve contemplar disciplinas que possam ser aproveitadas em seu histórico acadêmico na **FSG**;
- Informar a sua IES sobre eventuais alterações no plano de estudos originalmente aprovado.

10- Disposições Finais

- O conhecimento do conteúdo do Edital é de inteira responsabilidade do aluno, não sendo possível alegar desinformação do mesmo em quaisquer situações;
- O Setor de Intercâmbio da **FSG** poderá, em função de aspectos formais e normas existentes nas universidades de destino, e a seu único e exclusivo critério, alterar a presente chamada independentemente do calendário estabelecido. Assim, os candidatos e/ou os selecionados devem manter-se atualizados através da página da **FSG** e no Setor de Intercâmbio onde serão divulgadas quaisquer alterações que possam vir a ocorrer durante o período que vai desde a divulgação deste edital, até a finalização do processo de seleção ou de mobilidade;
- As candidaturas dos alunos selecionados pela **FSG** serão enviadas para as universidades de destino, e estes poderão ser convocados a apresentar documentação adicional para inscrição nas respectivas instituições de destino;
- É de caráter exclusivo da universidade de destino o aceite final do aluno selecionado pela **FSG**, dependendo da disponibilidade de vaga e das possibilidades de matrícula nas disciplinas pretendidas. A **FSG** não se responsabiliza por eventuais casos em que o estudante selecionado não seja aceito pela instituição de destino;
- O aluno que descumprir e/ou não atender qualquer das exigências será automaticamente desclassificado do processo seletivo;
- Antes de enviar sua candidatura, o estudante deve se certificar de que, caso seja selecionado, terá disponibilidade para viajar no semestre 2019/1-2 e terá disciplinas para cursar no retorno – semestre 2019-2/2020-1;
- Os nomes dos selecionados e as respectivas universidades de destino serão publicados no site da **FSG**;
- Em caso de desistência após a aprovação, o estudante tem a obrigação de comunicar ao Setor de Relações Internacionais da **FSG**, apresentando justificativa com a maior brevidade possível, tendo em vista a possibilidade de aproveitamento da bolsa por outro candidato;

- Os estudantes que não forem pré-selecionados poderão retirar seus documentos de candidatura junto ao Setor de Relações Internacionais da **FSG**.

11- Contato

Em caso de dúvidas sobre o presente edital, contatar por e-mail: intercambio@fsg.edu.br ou julia.ditadi@fsg.edu.br

Somente dúvidas sobre questões não contempladas no Edital serão respondidas.

Caxias do Sul - RS, 25 de junho de 2018.

Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG
Renato Padovese - Reitor
Fabio Dall Alba: Vice-Reitor

Cezar Cauduro Roedel – Presidente Banca Seleção